

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO – PROPLAN

PORTARIA UFERSA/PROPLAN N.º 15/2019, 10 de abril de 2019.

O Pró-Reitor de Planejamento da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB Nº 429/2018, de 26 de junho de 2018,

CONSIDERANDO o que determina o Art. 67 da Lei nº 8.666/1993, com relação ao acompanhamento e fiscalização de contratos celebrados pelos órgãos e entidades da Administração Pública Federal;

CONSIDERANDO o Art. 27º da Resolução CONSUNI/UFERSA Nº 001/2013, no tocante às atribuições do coordenador;

CONSIDERANDO o Contrato n.º 02/2019 que entre si celebram a Universidade Federal Rural do Semi-Árido - UFERSA e a Fundação Guimarães Duque, o qual tem por objeto a realização do projeto "Oferecimento da primeira turma de Pósgraduação em Engenharia de Manutenção.", publicada no DOU em 10/04/2019;

CONSIDERANDO o Processo de Nº 23091.001797/2019-77;

RESOLVE:

- **Art. 1º** Designar a servidora **Érica dos Santos**, SIAPE Nº 2115784, para ser responsável pela fiscalização administrativa do Contrato em referência, acompanhando todas as ações pactuadas, bem como todas aquelas que possam vir a serem estabelecidas em aditivos relativos ao instrumento em questão.
- **Art. 2º** A servidora, ora designada, se responsabilizará pela sistemática de fiscalização, acompanhamento da execução e pela verificação do atendimento ao plano de trabalho.
- **Art. 3º** Este ato entra em vigor a partir desta data, com efeitos até a efetiva aprovação do relatório final e da prestação de contas do instrumento.

Álvaro Fabiano Pereira de Macêdo Pró-Reitor de Planejamento